



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 15 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3026

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 003 de 13 de abril de 2021** - Concede, ao servidor público municipal, Sr. Lauro Elísio Fontes Medrado, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 004 de 13 de abril de 2021** - Concede, a servidora pública municipal, Sra. Maria Solange Vieira da Silva, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69



PORTARIA Nº 003 DE 13 DE ABRIL DE 2021

“CONCEDE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. LAURO ELÍSIO FONTES MEDRADO, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e o artigo 86, da Lei Municipal nº 544/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) ano de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor LAURO ELISIO FONTES MEDRADO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma determinada no artigo 86, da Lei Municipal nº 544/2009.

Parágrafo Único – O período da licença, ora concedida, será de 02.01.2021 à 02.01.2022

Art. 2º - Que o Setor de Recursos Humanos adote as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

JEANE MORENO SANTOS MORAES
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69



PORTARIA Nº 004 DE 13 DE ABRIL DE 2021

“CONCEDE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA SOLANGE VIEIRA DA SILVA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 544/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) período de 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora municipal sra. MARIA SOLANGE VIEIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, como Gari, na forma determinada na Lei Municipal nº 544/2009.

Parágrafo Único – O período da licença, ora concedida, será de 01.05.2021 à 30.07.2021

Art. 2º - Que o Setor de Recursos Humanos adote as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

JEANE MORENO SANTOS MORAES
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO